



## DELIBERAÇÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA N:011, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba (CAU/PB), no exercício das competências de que tratam o art. 28, incisos II e XI da Lei nº 12.378, de 31 dezembro de 2010, e de acordo com a Reunião Plenária Ordinária N° 048.2015, realizada no dia 17 de dezembro de 2015;

DELIBEROU SOBRE:

1. **Apreciação e aprovação** da ata da reunião Plenária 047/2015– A referida ata foi aprovada por unanimidade;
2. **Apreciação e aprovação do Balancete do CAU/PB referente ao mes de novembro de 2015** – O referido balancete foi aprovado por unanimidade;
3. **Horário de funcionamento do CAU/PB-** Foi deliberado, com a abstenção apenas da conselheira Germana T. N. P. Miranda, a mudança do horário de funcionamento do CAU/PB para seis horas diárias, sendo de 08:00 às 14:00 horas
4. **Esta Deliberação entra em vigor nesta data.**

João Pessoa, 17 de dezembro de 2015.

JOÃO CRISTIANO REBOUÇAS ROLIM  
Presidente do CAU/PB